



**PROJETO DE LEI Nº 137, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020**

**AUTORIZA A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$  
20.500,00 (VINTE MIL E QUINHENTOS  
REAIS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA  
ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais) no Orçamento do Município para o Exercício de 2020, que passa a integrar a Lei Municipal nº 3080, de 26 de novembro de 2019, conforme segue:

8	ÓRGÃO: SEC. MUNIC. DE AGRICULT. DESENV. ECON. E MEIO AMB.	
801	UNIDADE: DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
2081	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (803)	R\$ 3.000,00
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (805)	R\$ 17.500,00
<b>Total</b>		<b>R\$ 20.500,00</b>

Art. 2º O crédito suplementar será coberto pela redução das seguintes dotações, como segue:

8	ÓRGÃO: SEC. MUNIC. DE AGRICULT. DESENV. ECON. E MEIO AMB.	
801	UNIDADE: DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
2080	PROJ/ATIV. MANUT. DA SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULT. DESENV. ECON. E MEIO AMBIENTE	
339014	- DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL (782)	R\$ 2.000,00
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (783)	R\$ 10.000,00
339033	- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO (784)	R\$ 4.500,00
339047	- OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS (790)	R\$ 1.000,00
2082	PROJ/ATIV. MAUTENÇÃO DA FROTA	
449052	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (817)	R\$ 3.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL  
CNPJ: 87.489.910/0001-68  
Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS  
Fone/Fax (55) 3276-6100

<b>Total</b>	<b>R\$ 20.500,00</b>
--------------	----------------------

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**ZIANIA MARIA BOLZAN,**  
Prefeita Municipal

**ARTUR SERGIO HAESBAERT FILHO,**  
Procurador Municipal

**RUBIA AITA XAVIER,**  
Secretária de Administração

**JOÃO RODOLFO BAYER,**  
Secretário da Fazenda



## **JUSTIFICATIVA**

### **PROJETO DE LEI Nº 137, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020**

Excelentíssimos Senhores Vereadores, Excelentíssimas  
Senhoras Vereadoras:

Encaminhamos à apreciação de Vossas Excelências o " Projeto de Lei Nº 137, de 13 de Novembro de 2020, que “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 20.500,00 (VINTE MIL E QUINHENTOS REAIS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.” A matéria objeto do presente PL atende à necessidade de adequação do orçamento, estando explicitadas as razões que ensejam a propositiva e fazem parte integrante, deste PL para todos os fins.

- Este Projeto de Lei é Suplementar, ou seja, está remanejando dotações dentro do próprio Orçamento. De acordo com a Solicitação de Suplementação da Secretaria de Agricultura.

Assim, tendo em vista a relevância do presente Projeto de Lei, solicitamos que ele seja analisado e votado por esta Casa, nos termos da Lei Orgânica Municipal. Colocamos a Secretaria Municipal da Fazenda para esclarecimentos acerca da matéria.

**ZIANIA MARIA BOLZAN**  
Prefeita Municipal